



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0721-A, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEI MUNICIPAL N.º 0721-A, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Banda Filarmônica do Município de São Fernando/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas pelo art. 74, inciso III, faço saber que em respeito à iniciativa e a aprovação da Câmara Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica nomeada de “FILARMÔNICA SÃO FERNANDENSE JOSÉ GERVÁSIO ALVES”, a Banda Filarmônica do Município de São Fernando/RN.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 26 de fevereiro de 2016.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DC444ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2016. Edição 1412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>